Ata número dezassete

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, pelas 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, os Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 03 de Agosto de 2016.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra referindo ter terminado a XIII edição da Feira Belmonte Medieval 2016, denominada "A Lenda Renasce", que decorreu muito bem entre 12 e 15 de Agosto, mantendo o número de visitantes do ano anterior, apesar de ter tido mais um dia de realização. A animação terá agradado à maioria dos visitantes, tendo sido apresentado um espetáculo multimédia único o qual foi solicitado que fosse repetido. Em relação aos comerciantes, apesar de nunca se satisfazerem com o que faturam, terão faturado bastante e o mesmo terá sucedido com os comerciantes que não estavam diretamente envolvidos. Perante o que no próximo ano teremos a Belmonte Medieval 2017.

Transmitiu também que o Vereador com o pelouro do Desporto, Sr. António Manuel Rodrigues, no presente dia pelas 18h, no Castelo de Belmonte, dará a partida da

Ultramarathon 2016, uma distância de 281 km a correr com chegada a Proença a Nova.

Por fim informou que já terá reportado aos serviços técnicos municipais a situação onde se encontrava localizada a Barbearia do Sr. Chico, que é inadmissível, porque se o proprietário não efetuar as intervenções necessárias, a Câmara Municipal terá de tomar uma posição, uma vez que o edifício se encontra em avançado estado de degradação, representando risco para os transeuntes e para as edificações contíguas, ao que acresce encontrar-se próximo dos Paços do Concelho, na rua principal.

De seguida o Sr. Vereador António Manuel Rodrigues, tomou a palavra, para salientar que este ano a Ultramaratona terá uma peculiaridade, um atleta invisual que irá tentar bater o recorde do mundo para a distância, sendo acompanhado até ao Sabugal por quatro atletas do Clube Desportivo e Recreativo do Colmeal da Torre.

De seguida o Sr. Vereador Vitor Alves, tomou a palavra para prestar algumas informações, que consistiram no fato de algumas condutas de água já terem aproximadamente 50 anos, o que no verão com o aumento de caudal, implica o aumento de ruturas, pelo que entendeu proceder à substituição de algumas, nomeadamente a conduta junto à estátua do Bombeiro, o mesmo no Sítio do Broco em Caria, tendo-se aproveitado para o aumento de rede, entre o cruzamento das Inguias e Olas também vão ser substituídas, o que já foi feito em Belmonte Gare. As ruturas implicam incómodos para a população e perda de água. No Colmeal da Torre também foram substituídas na malha urbana. Vai ser alargado no Santo Antão o abastecimento de água até ao limite do concelho. São trabalhos que não têm visibilidade, mas que implicam custos elevados e que beneficiam a qualidade de vida da população e o Município poupa em água. Outra medida para a poupança de água, que aguarda aprovação do Regadio é a ligação para regar a relva e as plantas exteriores, passando a água da rede a ser apenas utilizada para os balneários. De seguida informou que de acordo com a deliberação de Executivo tomada há dois anos, a feira do dia 02 de setembro terá lugar no domingo seguinte, portanto 04 de setembro junto às piscinas, o que será mais favorável para comerciantes e vendedores. Por fim, salientou que o imóvel referido pelo Senhor Presidente, efetivamente, representa um perigo para os transeuntes e até para alguma criança que para lá vá brincar inadvertidamente, sugerindo que o imóvel seja emparedado e o beirado consolidado.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, deu a palavra ao munícipe Senhor José Carrola Feliciano, que se manifestou relativamente à XIII edição da feira "Belmonte Medieval 2016", dizendo que decorreu sem problemas dentro do que era expectável, de todo modo, sugeriu que, dois dias de realização bem aproveitados porventura seria o mais conveniente tendo em conta o actual formato do evento.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) PLANO DE ACTIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 2016-2017

Pela Senhora Vice Presidente, foi presente a informação n.º 20 da Biblioteca Municipal de Belmonte na qual apresenta a proposta do plano de actividades 2016-2017. Para além das atividades já desenvolvidas em anos anteriores, como o autor do mês, noites na biblioteca, 3º concurso de bolo caseiro, Biblioteca na piscina e Hora da Pipoca, apresenta-se como novidade os dias loucos na biblioteca, que terão lugar no início do ano letivo, e das férias letivas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.2) PERSONALIZAÇÃO DE VIATURAS

O senhor Presidente apresentou proposta da empresa Rubrica, de fornecimento/Orçamento para personalização das viaturas do Município de Belmonte, cujo preço unitário é de 53,44 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que se entende conferirá mais dignidade e homogeneidade às viaturas. Tendo sido sugerido pela Senhora Vice Presidente que fosse colocado um contato nas viaturas que circulam fora do concelho.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a personalização de viaturas, bem como orçamento apresentado pela empresa Rubrica, sendo posteriormente definido .

A.3.3) FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RECORDAR

. Pelo Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo, foi presente o ofício 08AGO16, a informar que foi fundada uma associação, sem fins lucrativos, dos antigos alunos do Colégio de Belmonte, remetendo igualmente a lista dos órgãos sociais eleitos em Assembleia Geral, bem como cópia dos estatutos

A Câmara Municipal tomou conhecimento da criação da Associação RECORDAR, dos ex alunos do Colégio de Belmonte.

A.3.4) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ORLA PERIFÉRICA – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO INTERIOR

Pela Orla Periférica – Associação de Nadadores Salvadores do Interior, foi presente Protocolo de Cooperação mediante o qual se pretende garantir a vigilância, segurança, socorro e salvamento dos utentes das Piscinas Municipais de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o Protocolo proposto.

A.3.5) PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A AICL, ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL COLÓQUIOS DA LUSOFONIA – COLÓQUIOS DA LUSOFONIA

Pela AICL – Associação Internacional dos Colóquios da Lusofonia, foi presente Protocolo de Parceria, mediante o qual se pretende desenvolver actividades de colaboração que privilegiam a programação de estudos, investigação, formação e divulgação, conferências, etc., no que se refere à língua portuguesa, culturas lusofalantes e açorianidade para coordenação conjunta de projectos de carácter científico e/ou de divulgação cultural, dentro do âmbito temático da colaboração, o que atrairá mais visitantes a Belmonte e dará mais visibilidade ao concelho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a celebração do Protocolo proposto.

A.3.6) DANIEL NAVE – TERMO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE

O Senhor Presidente afirmou que entendeu por bem tornar pública a doação pelo Senhor Daniel Nave, da Obra de Arte "Sinais da Viagem II".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aceitar a doação efetuada.

A.3.7) PROTOCOLO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1. CICLODO ENSINO BÁSICO

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador David Canelo para apresentar o Protocolo do Programa de Actividades, mediante o qual se pretende desenvolver e implementar as Actividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª Série) de 24 de Agosto, (Inglês, Música, Actividade Física e Desportiva, Educação para a Cidadania, Mandarim e Atividade Lúdico Expressiva e Ciências Experimentais). No Conselho Geral entendeu-se que deveriam ter lugar duas horas por semana de Atividade Física e Desportiva, o que se afigurou de difícil exequibilidade, tendo mesmo assim sido plasmado no projeto apresentado à Câmara Municipal. Após o que tendo a Câmara Municipal consultado os professores que têm assegurado a disciplina de Atividade Física e Desportiva, os quais proferiram o entendimento de que não seria exequível, o que ainda será agravado pelas obras no estabelecimento escoltar de Caria. Perante o que se reformulou o projeto inicial,

voltando à forma inicial, pelo que a segunda hora de Atividade Física e Desportiva será utilizada para a disciplina de Ciências Experimentais.

Foi ainda prestada a informação de que existem 203 alunos no primeiro ciclo e que 163 se inscreveram nessas atividades, o que revela que as mesmas são úteis e apreciadas pelas famílias dos alunos.

O projeto apresentado vai envolver nove professores.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei 144/2008, aprovar o Protocolo proposto, conferindo-se desde já poderes ao Sr. Presidente para outorga do mesmo.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 03 e 12 de Agosto de 2016, constantes dos editais nºs 43 e 44, datados de 11 e 17 de Agosto de 2016, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 25/2016

NOME: Ana Cristina Ferreira Dinis

PEDIDO: Construção de um muro de vedação

LOCAL: Lage do Freixo – Caria

DESPACHO: Datado de 03/08/2016 – Aprovação Final

PROCESSO N. 3/2016

NOME: D.L. Correia, Unipessoal, Lda

PEDIDO: Construção de Armazém para apoio Agrícola

LOCAL: Quinta da Lei Velha ou Lameira do Cavalo – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 12/08/2016 - Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - TERESA MARIA TORRES CABRAL MIRANDA - INGUIAS

Foi novamente presente à Câmara o processo de pedido de licenciamento de ocupação da via pública com esplanada de apoio ao restaurante – snack bar "O Bernardo", sito em Inguias, o qual havia sido deferido pelo executivo municipal em reunião de 29/07/2016, condicionado ao parecer da Guarda Nacional Republicana.

Tendo em conta o parecer desfavorável da GNR - Guarda Nacional Republicana emitido em 08/08/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, reverter o sentido da deliberação de 29/07/2016, indeferindo o pedido de licenciamento de ocupação da via pública com esplanada, em Inguias.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade	aprovar, desde já, toda esta acta, nos
termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei	75/2013, de 12 de Setembro.
E nada havendo a tratar eu,	, António José Pimenta de
Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino	

O Presidente

O Coordenador Técnico

ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2016

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016	135		
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA			
INTERVENÇÕES DO PÚBLICO	136		
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	136		
A.3.1) PLANO DE ACTIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 2016-2017	137		
A.3.2) PERSONALIZAÇÃO DE VIATURAS	137		
A.3.3) FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RECORDAR	137		
A.3.4) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ORLA PERIFÉRICA – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO INTERIOR			
A.3.5) PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A AICL, ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL COLÓQUIOS DA LUSOFONIA – COLÓQUIOS DA LUSOFONIA	138		
A.3.6) DANIEL NAVE – TERMO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE	138		
A.3.7) PROTOCOLO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1. CICLO DO ENSINO BÁSICO			
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:	139		
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	139		
B.2) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - TERESA MARIA TORRES CABRAL MIRANDA - INGUIAS			

APROVAÇÃO:	DE PARTE DA ATA			140
m kovaçao.	DLIAKIL DA AIA	•••••	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	170